



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 954/2023, de 13 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Milton Pereira De Souza**, situada no Sítio São Luís, zona rural, Dona Inês-PB.

**Parágrafo único.** Ficam criados na estrutura administrativa da Escola os seguintes cargos de provimento em comissão:

- a) Diretor escolar, uma vaga.
- b) Secretário Escolar, uma vaga.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de março de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito